



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006987/2025-17**

Interessado: **ANTONELLA CAMILA MARICHAL DIVERIO**

1. Trata-se de defesa apresentada pela Sra. Antonella Camila Marichal Diverio, cidadã italiana, autuada no Auto de Infração e Notificação nº 1348_04313_2025. A penalidade foi aplicada com fundamento nos artigos 106, 107 e 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, regulamentados pelo Decreto nº 9.199/2017, em razão da permanência irregular no território nacional, ultrapassando em 61 dias o prazo de estada legal autorizado.

2. A interessada ingressou no Brasil em 17/04/2025, classificada como visitante a turismo (VIVIS), com prazo de estada autorizado até 11/07/2025. A defesa apresentada alega que sua permanência no país se deu por motivos pessoais, como visitas ao esposo, cidadão brasileiro, e acompanhamento de obras em propriedade localizada no estado da Bahia. Contudo, a documentação anexada limita-se à comprovação do vínculo matrimonial, não havendo documento que justifique a ultrapassagem do prazo, como autorização de residência junto à Polícia Federal antes do vencimento do prazo legal, conforme exigido pela legislação migratória vigente.

3. Dessa forma, não foram apresentados elementos suficientes para afastar a infração cometida.

4. INDEFERE-SE o recurso apresentado contra o Auto de Infração nº 1348_04313_2025, mantendo-se o valor integralmente.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 25/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142741010&crc=AD83B4A7.

Código verificador: **142741010** e Código CRC: **AD83B4A7**.